



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

## ATO MUNICIPAL Nº 022/2023

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO - MÊS DE AGOSTO/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das atribuições legais, concede férias-prêmio aos servidores, abaixo relacionados, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
01	Gerson Francisco dos Santos	14041	Auxiliar de Serviços Gerais Externo	01/08/2016 a 31/07/2021	01/08/2023 a 30/08/2023	30
02	Raimundo Gomes de Abreu	10661	Oficial de Obras e Serviços Especializados	01/05/2015 a 30/04/2020	02/08/2023 a 31/08/2023	30
03	Suelen dos Santos Borges	65613	Monitora de Transporte	01/02/2012 a 31/01/2017	30/08/2023 a 28/09/2023	30
04	Vaneça Barbara Lopes	7451	Professora	01/02/2005 a 31/01/2010	30/08/2023 a 28/09/2023	30
05	Vaneça Barbara Lopes	7451	Professora	01/02/2010 a 31/01/2015	29/09/2023 a 28/10/2023	30

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 04 de agosto de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**